



PUBLICADO NO DOLM
27 / 05 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.605/2022

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o requerimento protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 1008/2022; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora pública comissionada **VANESSA LOBATO COUTO**, Matrícula nº 033187, licença maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 08/05/2022 à 04/09/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 08/05/2022.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 18 de maio de 2022


WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari